



Gabinete da Prefeita

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

MENSAGEM Nº. 42/2021

ORDEM DE PROTOCOLO

BEBERIBE, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Funcionário: _____

Data: 18 / 11 / 2021

Assinatura: João Junior Paulo de França

A P R O V A D O

Exmo. Sr. Presidente,

EM 20 / 01 / 22

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente projeto de lei, em anexo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações durante os eventos, torneios e competições promovidos pela Administração Pública municipal, e dá outras providências."

A instituição de premiações e a autorização legislativa para o pagamento das despesas necessárias à sua realização, nos termos propostos no Projeto de Lei, visa atender ao princípio da legalidade, bem como antecipar e agilizar os procedimentos legais que se impõem para a liberação das verbas a eles destinadas, evitando, com isto, que se tenha de remeter leis individuais para cada uma das promoções.

Com a presente iniciativa, almeja-se fomentar inúmeros eventos culturais e esportivos que tradicionalmente ocorrem nesta municipalidade, através de premiações aos participantes que melhor se destacarem.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Gabinete da Prefeita

**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz

PROJETO DE LEI Nº. 058/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÕES DURANTE OS EVENTOS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIACÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiações durante os eventos, torneios e competições promovidos pela Administração Pública municipal, que poderão ser em troféus, medalhas ou dinheiro.

§ 1º Os critérios e valores para concessão das premiações serão descritas em Decreto específico para cada evento, torneio ou competição, respeitado o limite do § 2º deste artigo.

§ 2º O total gasto com premiação poderá ser de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por evento, torneio ou competição.

Art. 2º Os regulamentos dos eventos, torneios e competições conterão disposições específicas sobre sua coordenação e seu desenvolvimento, mantidas as especificações determinadas nesta Lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Público municipal a buscar apoio junto à sociedade civil para a consecução dos objetivos desses eventos, torneios e competições, podendo tal apoio, ser objeto de divulgação durante o transcurso dos eventos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 10 de novembro de 2021.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES DE
EM 02/12/2021

PRESIDENTE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe